



Processo nº 00200.009429/2020-68

SENADO FEDERAL

PRIMEIRO TERMO ADITIVO

ao **Termo de Credenciamento nº 0131/2020**, celebrado entre a UNIÃO, por intermédio do SENADO FEDERAL, e a credenciada BELA VISTA DIAGNÓSTICO POR IMAGEM LTDA.

A UNIÃO, por intermédio do **SENADO FEDERAL**, neste ato representado por sua Diretora-Geral, ILANA TROMBKA, RG 2118073 - SSP DF, CPF 742.707.450-53, e a credenciada **BELA VISTA DIAGNÓSTICO POR IMAGEM LTDA**, CNPJ: 05.354.596/0001-41, neste ato representada pelo Representante Legal, Sra. LORENA FRANCISCA M. DE FREITAS CARVALHO CORDEIRO, RG: 3.144.790 - SSP/DF e CPF: 349.579.793 - 91, resolvem aditar o Credenciamento em tela, com base na Política de Contratações do Senado Federal, instituída pelo Anexo V à Resolução nº 13/2018, no Ato nº 9/2015 da Diretoria-Geral do Senado, na Lei nº 8.666/1993, e mediante as seguintes Cláusulas:

CLÁUSULA PRIMEIRA

Conforme solicitação do Órgão Técnico, com redação aprovada pela Advocacia do Senado Federal, fica alterada a CLÁUSULA TERCEIRA do credenciamento em tela, passando a constar a seguinte redação:

CLÁUSULA TERCEIRA - DA RELAÇÃO JURÍDICO-ADMINISTRATIVA

A credenciada se obriga a prestar atendimento aos beneficiários do Sistema Integrado de Saúde do Senado Federal (SIS) respeitando as mesmas condições e valores celebrados com o Ministério Público Federal/Plan-Assiste por meio do termo de credenciamento nº 264/2017 MPF, sem prejuízo de negociação e acordo entre as partes, durante a execução, mediante aprovação pelo Conselho de Supervisão do SIS com posterior apostilamento.



CLÁUSULA SEGUNDA

Ficam mantidas as demais cláusulas e condições constantes do Termo de Credenciamento original não expressamente alteradas por este Termo.



Processo nº 00200.009429/2020-68

SENADO FEDERAL

Assim ajustados, assinam o presente instrumento em duas vias de igual teor e forma, na presença das testemunhas adiante designadas, que também o subscrevem.

Brasília-DF, ____ de _____ de 2021.

ILANA TROMBKA
DIRETORA-GERAL DO SENADO FEDERAL

Lorena Francisca M. de F. Cordeiro
LORENA FRANCISCA M. DE FREITAS CARVALHO CORDEIRO
BELA VISTA DIAGNÓSTICO POR IMAGEM LTDA

Testemunhas:

Diretor da SADCON

Coordenador da COPLAC



 O documento foi assinado por:

RODRIGO GALHA	02/02/2021 18:24:16	
Alexandre Mattos de Freitas	02/02/2021 20:46:36	
ILANA TROMBKA	03/02/2021 13:55:22	

A assinatura digital deste documento é Válida e Confiável.

Para obter mais informações sobre o certificado usado para assinar digitalmente o documento clique em Detalhes.